



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 021/2001

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de carteiras.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-177/2001, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de carteiras/cadeiras à Igreja do Evangelho Pleno de Taubaté, para serem utilizadas no atendimento às crianças durante a realização dos cultos.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de junho de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de junho de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA